



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Sede: R. António Girão 91-10

2900 SETÚBAL

Telef. 29917

Comunicado nº 44/80

5/8/80

ULTIMAS NOTÍCIAS

I

Com o desassombro que sempre usámos, nada nos custa fazer uma rectificação àquilo que dissemos no comunicado nº 4/1/80 quanto ao colega Vitor Resende. Embora as suas palavras, no programa da rádio não tivessem sido felizes, sabemos agora que tal se deve simplesmente a lapso de não adaptação de um programa previamente preparado ao condicionalismo novo da greve. Pelo contrário, esse colega tem sido elemento activo na luta que travamos.

II

Temos a agradecer a solidariedade manifestada em telegrama, pela U.G.T. à nossa greve. Sabe sempre bem, aos trabalhadores em luta, sentirem que com eles pulsam os corações de outros trabalhadores.

III

O SENHOR MINISTRO DAS FINANÇAS FALTA À VERDADE!!!

Ao fim de muitos dias de greve, o senhor Ministro das Finanças, até aqui olímpicamente indiferente ao que cá por baixo se passava, decidiu-se a mandar uma nota para a imprensa. Nota ~~essa~~ rotundamente falsa, nota que em vez de dar abertura para a resolução dos problemas existentes só a protela e adia, quicá na esperança ilusória de rendição dos trabalhadores. Vamos dissecar o assunto:

OS ERROS DO SR. MINISTRO.

a)

Começa o sr. Ministro por afirmar ser o nosso Sindicato afecto à U.G.T. Nada nos ofende tal qualificação. Temos mantido as boas

(vire s.f.f.)

relações que sabem, mas SOMOS UM SINDICATO INDEPENDENTE E AUTÔNOMO.

O SR. MINISTRO DEVIA SABÊ-LO!

b)

Não foram só dois pontos que ficaram por atender! E mesmo que o fossem, eram já bem importantes. Mas foram mais. Relembremo-
los:

- a) A reclassificação (letras) do pessoal de todas as categorias em paridade com outros Departamentos do mesmo Ministério - Exemplo: Direcção Geral da Fazenda Pública.
- b) As modificações nas remunerações acessórias em paridade com outros Departamentos do Mesmo Ministério- Exemplo: Direcção Geral da Fazenda Pública, Inspeccção Geral de Finanças.
- c) Valorização do ónus que representa a chefia dos serviços e a missão da fiscalização;
- d) O acesso do pessoal administrativo ao Quadro Técnico.
- e) Acessórias para todos, com a mesma percentagem. Indis-
cutivelmente.

O SR. MINISTRO SABE-O!

c)

O número de adesões à greve estão errados. Isso não surpreende. É tática habitual em todas as lutas de trabalhadores. Até porque o Ministério conta como pessoas ao serviço aqueles que estão de férias, quando, na verdade, a maior parte desses estariam de greve, como se tem verificado à medida que muitos têm terminado as férias e entram de greve a seguir.

Ridículo é o erro quanto ao número de repartições do país

Se o Ministério não sabe quantas repartições há, como há-de saber as que estão fechadas? Não há 291, sr. Ministro São 324, fora Bairros Fiscais e Direcções de Finanças.

O SR. MINISTRO DEVERIA SABÊ-LO!

d)

O Sr. Ministro fala da abertura de postos de recepção de documentos. De duvidosa legalidade em tempo normal. Claramente ile-

~~gal em tempo de greve.~~

O SR. MINISTRO DEVERIA SABÊ-LO!

e)

O alargamento de prazo até 8 de Agosto só serviria se os trabalhadores desmobilizassem até lá. E o sr. Ministro sabe que isso só acontecerá se nos fôr dada a razão. Ou, pelo menos,

O SR. MINISTRO DEVERIA SABÊ-LO!

f)

Quanto às normas legais que proíbem piquetes de greve onde estão elas? O artº 4º da lei da greve (65/77), permite-o;

"Esses piquetes podem:

a) Exercer acção tendente a persuadir todos os trabalhadores a aderir à greve;

b) A sua acção deve ser pacífica;

c) Devem-se empregar apenas meios psicológicos que não revistam aspectos de coacção, física - etc,etc,etc".

O SR. MINISTRO DEVIA SABÊ-LO!

g)

E se houvesse só esse 2 pontos? Não seria já razão bastante para a luta?

Não são eles justos? Não é verdade que essa justiça foi reconhecida pelo sr. Secretário de Estado do Orçamento em 3 de Junho, perante 4 membros da Direcção do Sindicato, perante o sr. Director-Geral das Contribuições e Impostos e sr. Dr. Elder Fernandes?

O SR. MINISTRO DEVIA SABÊ-LO!

O SR. MINISTRO SABE-LO!

h)

Quanto às letras, amanhã reproduziremos o que foi dito, não por nós. mas a nível oficial, ao sr. Ministro, para justificar essa subida. Então veremos quem desmente, válidamente, tais argumentos!

i)

E as acessórias? ¹endo ficado definido que a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos seria limite máximo, estará isso a ser cumprido? ^Vamos dar exemplos, dados colhidos oficialmente:

Inspecção-Geral de Finanças :

Pessoal Dirigente, 40%

Pessoal Técnico, 55%

Direcção Geral das Alfândegas : - 60%

Tesourarias - 2ª e 3ª classes: 45%

1ª classe: 50%

Direcção-Geral De Registos e Notariado:

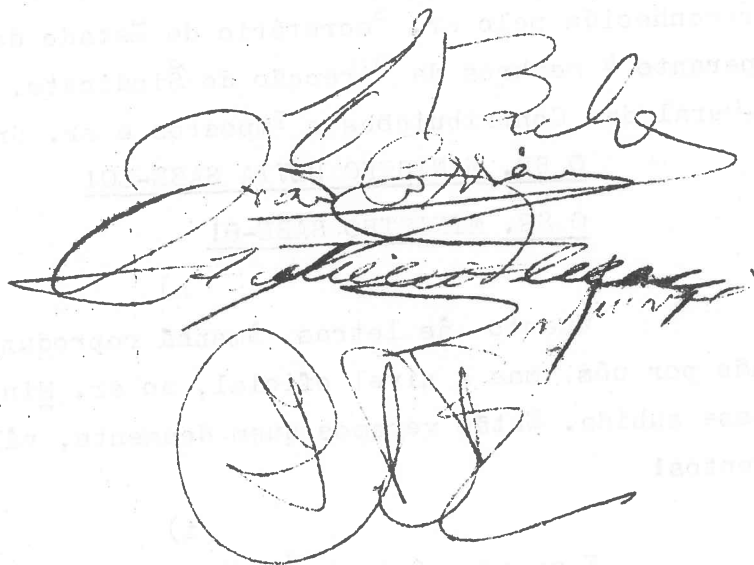
1ª classe- Máximo 78% Mínimo 48%

2ª classe- Máximo 63% Mínimo 43%

3ª classe- Máximo 45% Mínimo 37%

Saudações sindicais

A DIRECÇÃO,

The block contains several handwritten signatures and a circular stamp. At the top, there is a signature that appears to be 'J. B. ...'. Below it is another signature, possibly 'J. ...'. Further down is a signature that looks like 'J. ...'. At the bottom, there is a large, stylized signature or stamp that is difficult to decipher, possibly 'J. ...'. The circular stamp is located at the bottom right of the signatures.